

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 18/2018

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Câmpus Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, fundamentado na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 05 de abril de 2012, na Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013, e na Portaria 347, de 20 de janeiro de 2014, e no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, está aberta inscrições para participação em Projeto do Programa de Bolsas de Extensão, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus, conforme os critérios abaixo.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsas de Extensão tem como objetivos:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nos Cursos Técnicos, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP;
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- V. **Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;**
- VI. O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos Coordenadores dos Projetos, e da Coordenadoria de Extensão.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável;

III. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo na Coordenadoria de Extensão do câmpus;

IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

3. DOS PROJETOS E VAGAS

Projeto	Coordenadores	Duração	Carga horária semanal	Vagas
1- Quilombos de lá e quilombos de cá - Identidade e Memória	Andre Santos Luigi	03 meses	20 horas	2
2- Quilombos de lá e quilombos de cá - Uma vivência na horta escolar	Juliana Cesario Aragi	03 meses	20 horas	2
3- Uma proposta de ensino de Física para as comunidades quilombolas	Tarcisio Célio da Costa	03 meses	20 horas	1

Obs: Os Projetos estão vinculados ao Programa do Núcleo de Estudos Afro- Brasileiros e Indígenas do IFSP- NEABI- Neabi em Ação.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição via *on line* e entrega dos documentos solicitados no edital (Item 9);
- II. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- III. Participar de entrevista agendada com o Coordenador do Projeto e entregar documentação exigida no dia da entrevista para análise, bem como entregar os Anexos I, II e III deste respectivo edital.

5. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

Do regime de trabalho:

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado; Sendo que parte da carga horária será cumprida *in loco* na comunidade quilombola;
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- III. Ter disponibilidade para visita *in loco* na comunidade (inclusive aos finais de semana);
- IV. É vedado o acúmulo de bolsas.

6. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto, é de até três (3) meses, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
- III. Não seja aluno desistente do curso.

7. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

O Projeto contará com um bolsista. O valor da Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

8. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada presencialmente na Coordenadoria Sociopedagógica. O formulário (constante no anexo I deste edital) deverá ser entregue devidamente preenchido e assinado pelo estudante com as demais documentações previstas neste edital.

O período de inscrição será de 12/09/2018 a 13/09/2018.

9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- RG e CPF do aluno (cópia simples);
- Comprovante de endereço (cópia simples);
- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II);
- Declaração de Compatibilidade de Horário (Anexo III);
- Comprovante de matrícula a ser solicitado na Coordenadoria de Registros Escolares (secretaria).
- Boletim de notas (secretaria)

10. DA SELEÇÃO DO ALUNO

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- Preenchimento do Formulário;
- Entrega de formulário preenchido (Anexos I, II e III) e todos os documentos comprobatórios na Coordenadoria Sociopedagógica no dia da entrevista (só serão aceitas as documentações dos candidatos que realizaram a inscrição *on line* no prazo previsto neste edital;
- Entrevista com os coordenadores dos projetos;
- Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital, sob responsabilidade dos coordenadores dos projetos.
- Agenda de entrevistas:
 - Quilombos de lá, quilombos de cá: memória e identidade: 14/09 das 10h00 as 18h00;
 - Quilombos de lá, quilombos de cá: uma vivência na horta escolar: 14/09 das 10h00 as 18h00;

- Uma proposta de ensino de Física para as comunidades quilombolas: 14/09 das 18h00 às 19h00.

11. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Observar os critérios de acordo com cada projeto:

O Projeto 1- Quilombos de lá e quilombos de cá - Identidade e Memória, contará com 01 (hum) aluno Bolsista.

Perfil do Bolsista:

- 1. Aluno regularmente matriculado em quaisquer cursos regulares do IFSP Campus Registro.**

O Projeto 2- Quilombos de lá e quilombos de cá - Uma vivência na horta escolar, contará com 01 (hum) aluno Bolsista.

Perfil do Bolsista:

- 1. Aluno regularmente matriculado em quaisquer cursos regulares do IFSP Campus Registro.**

O Projeto 3- Uma proposta de ensino de Física para as comunidades quilombolas, contará com 01 (hum) aluno Bolsista.

Perfil do Bolsista

- 1. Alunos regularmente matriculados a partir do quinto semestre do Curso de Licenciatura em Física do IFSP Campus Registro;**
- 2. Ter cursado “Didática” e “Prática Docente 1” com bom rendimento acadêmico;**
- 3. Estar realizando estágio supervisionado obrigatório.**

12. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

1º) Disponibilidade para a carga horária descrita e comprometimento com o projeto durante o período de vigência da bolsa; produção do Relatório das Atividades desenvolvidas.

2º) Identificação com a temática do projeto.

3º) Compreensão da temática do projeto e suas interfaces (possíveis correlações com as áreas do conhecimento e os cotidianos).

4º) Experiências anteriores (e/ou atuais) com a temática do projeto ou áreas correlatas.

5º) Vivências junto à comunidade.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado, nos murais e no site do campus *a partir das 13h* do dia 17 de setembro de 2018.

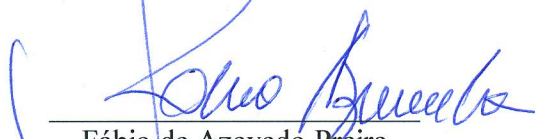
Período de inscrição	12/09/2018 a 13/09/2018
Seleção dos alunos candidatos	14/09/2018
Divulgação da classificação	17/09/2018
Assinatura dos termos aluno/coordenadores e início do Projeto	17/09/2018 a 18/09/2018

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente ou conta poupança, em seu próprio nome, desde que não seja conta salário ou conta conjunta.

Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelos Coordenadores do Projeto e pela Diretoria Geral do câmpus.

Registro, 12 setembro de 2018.



Fábio de Azevedo Pereira
Diretor Geral em exercício

Portaria RGT 0093/2018 – 06 de setembro de 2018
IFSP Câmpus Registro

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Nº 18/2018

Nome Completo: _____
 RG: _____ CPF: _____ Órgão Expedidor _____ - _____ Data de Expedição: ____/____/____
 End. _____
 Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____
 Fone: _____ Celular _____ E-mail: _____
 Data de nascimento ____/____/____ Naturalidade: _____ UF: _____
 Nacionalidade: _____

Título do Projeto de Extensão _____
Estando de acordo com o Regimento interno desta escola, da regulamentação do presente edital e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. inscrição no Programa de Bolsa de Extensão para o Projeto especificado anteriormente.

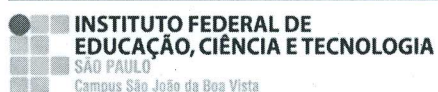
Registro, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do aluno e/ou Responsável
 RG do responsável: _____

Se o aluno for menor de idade, o Requerimento de inscrição deverá, obrigatoriamente, ser assinado por seu responsável.

Documentação necessária:

- Cópia do RG; Cópia do CPF; Comprovante de endereço;
 Declaração Negativa de Vínculo Empregatício;
 Comprovante de matrícula. Boletim de notas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
nº.:18/2018

Programa de Bolsa de Extensão

Nome: _____ RG: _____
 Projeto de Interesse: _____

**O ALUNO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR ESTE
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO ATO DA ENTREVISTA**

Responsável pelo recebimento

ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ inscrito
no RG nº _____ e CPF _____, residente e
domiciliado(a) no endereço _____
declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* Registro, tendo em vista que não
posso nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas
do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados,
as mensalidades recebidas indevidamente.

Registro/SP, _____ de _____ de 20 _____

(Assinatura do Aluno)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO

Declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade de horário para atuar no projeto:

_____ exercendo a função de Bolsista de Extensão, para qual dedicarei 20 horas semanais, nos horários _____ e _____, no período compreendido entre setembro e dezembro de 2018, não havendo incompatibilidade de horário com minhas demais atividades escolares, às quais me dedico no(s) turno(s): _____.

Registro, _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

ANEXO IV

CRITÉRIOS ANALISADOS NA ENTREVISTA

CRITÉRIOS GERAIS	PONTUAÇÕES	Total máximo em cada critério
Conhecimento de suas obrigações (constantes no edital)	0 a 4 pontos.	4 pontos
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade	1 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 5 atividades	4 pontos
Familiaridade com o uso de tecnologia da informação	0,5 (meio) ponto para cada item citado, até o limite de 4.	2,0 pontos
Disponibilidade para cumprir as horas do Projeto	Dez pontos	10,0
	Total	20,0

CRITÉRIOS GERAIS	PONTUAÇÕES	Total
Liderança. Identificar se tem perfil pró-ativo e condições de se reconhecer e atuar como agente de transformação social na sua comunidade.	0 a 5 pontos	5 pontos
Capacidade de comunicação e diálogo. Verificar se a pessoa apresenta um bom relacionamento interpessoal e abertura para trabalhar de forma solidária, cooperativa e interativa.	0 a 5 pontos	5 pontos
Capacidade de mobilização na comunidade. É importante perceber se o candidato convive com dia a dia e realidade de sua unidade escolar. Essa convivência faz com que o monitor conheça a realidade de pessoas, compreendendo as dificuldades e os potenciais da comunidade.	0 a 5 pontos	5 pontos
Interesses convergentes com os do projeto. Questionar sobre os motivos que a (o) fizeram optar pela vaga na seleção. É importante levantar quais são os planos e objetivos de cada candidata (o) e que tipo de relação esses planos e objetivos estabelecem com os princípios e as atividades que serão realizadas no projeto.	0 a 5 pontos	5 pontos
	Total	20 pontos

Relação completa dos projetos a serem contemplados por ordem de classificação

Classificação	Projeto	QUANTIDADE DE BOLSISTAS CONTEMPLADOS	VALOR DO RECURSO A DESCENTRALIZAR POR CÂMPUS
1º	Memórias: encontros com raízes africanas e indígenas	2	R\$ 2.400,00
2º	Musicalidades Negras: elos da diáspora nas Américas	2	R\$ 2.400,00
3º	Novas tecnologias digitais no ensino para as relações étnico-raciais: proposta de sistematização e aplicação dos conteúdos curriculares por meio de aplicativo do tipo application mobile	2	R\$ 2.400
4º	ColoreAfro: valorização das culturas de base africana e o combate ao racismo	2	R\$ 2.400
5º	A escola e a construção da autoimagem da criança negra	2	R\$ 2.400
6º	Quilombos de lá e quilombos de cá - Identidade e Memória	2	R\$2.400
7º	Quilombos de lá e quilombos de cá - Uma vivência na horta escolar	2	R\$ 2.400
8º	Cesta de Projetos - Abordando o Racismo	2	R\$ 2.400
9º	Oficinas educativas sobre lutas afrobrasileiras e indígenas	2	R\$ 2.400
10º	Uma proposta de ensino de Física para as comunidades quilombolas	1	R\$ 1.200
11º	Projeto Alumando: divulgação e debate da cultura afro brasileira no espaço escolar	1	R\$ 1.200

12º	África em foco: boletim eletrônico de arte, ciência e tecnologia	1	R\$ 1.200
13º	DESCONSTRUINDO O RACISMO NA ESCOLA	1	R\$ 1.200
14º	Diálogos e negritude	1	R\$ 1.200
15º	Contaçon de histórias na tradição oral africana: uma formaçon para a cidadania	1	R\$ 1.200
16º	Concurso de Beleza Negra	1	R\$ 1.200
17º	Clube de Leitura: Autoras Negras Brasileiras	1	R\$ 1.200
18º	Manguezal: Terra do Guaíamum	1	R\$ 1.200
19º	I Festival da Diversidade do IFSP- ITP	1	R\$ 1.200